



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

- Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo – CPRACES-

EXTRATO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

Processo administrativo nº 2024-MZ9PX

Órgão responsável pela condução da autocomposição: Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo (CPRACES)

Envolvidos: Estado do Espírito Santo e Inês Neves da Silva Santos

Objeto da autocomposição: Quitação integral e definitiva de custas judiciais e emolumentos devidos à ex-titular de serventia não oficializada da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual. Resolução consensual de centenas de processos, ponto fim à litigiosidade sobre os créditos de custas processuais.

Fundamento: Autocomposição baseada na economicidade e viabilidade jurídica (direito patrimonial). Obtenção de deságio de 30% sobre o valor total, pagamento em cota única via precatório e redução de custos com o prosseguimento de centenas de processos. Atendimento ao interesse público, à racionalidade administrativa e aos critérios da Lei Complementar nº1.011/2022.

Data da celebração: 15/08/2025

Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590. Barro Vermelho Vitória, Es. Cep: 29057-550



Tel: 27 3636-5058. E-mail: cpraces@pge.es.gov.br. Website: <http://www.pge.es.gov.br>



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2025 14:06:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLOS VIEIRA FILHO (ESTAGIARIO PGES - NIVEL SUPERIOR - 20HS - CPRACES - PGE - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-99CB4R>